

**DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE PROMOÇÃO 2025**

A Presidente da São Paulo Previdência – SPPREV, por intermédio da Comissão de Promoção, auxiliada, no que couber, pelas demais Diretorias da Autarquia, **TORNA PÚBLICA o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, do PROCESSO DE PROMOÇÃO 2025** aberto pelo **Editais nº 01/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, **nos dias 17/09/2025 até as 23h59min do dia 18/09/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **30/09/2025** em horário e locais a serem divulgados na data de **25/09/2025**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, **a partir das 15h** da data prevista de **25/09/2025** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo/SP, 16 de setembro de 2025.

São Paulo Previdência